



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Sexta-feira • 15 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 1650

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:**

- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 127/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 135/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 137/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 138/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 139/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 148/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 149/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 150/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 151/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 152/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 153/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 154/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 155/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 156/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 157/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 163/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 164/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 165/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 166/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 167/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 168/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 170/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 171/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 172/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 173/2020
- EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 174/2020

## Portarias



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

### EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 127/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

Jéssica Silveira Silva – Fiscal do Contrato da Secretaria de Governo;  
Ariston de Menezes Porto – Fiscal do Contrato da Secretaria de Governo (suplente);

André Kalil da Silva - Fiscal do Contrato da Secretaria de Educação;

Ana Lúcia dos Santos Evangelista - Fiscal do Contrato da Secretaria da Educação (Suplente);

Antônio Ribeiro de Souza - Fiscal do Contrato da Secretaria de Obras;  
Gilvânio Melo Albuquerque – Fiscal do Contrato da Secretaria de Obras (Suplente);

Verbena Vieira Nascimento – Fiscal do Contrato da Secretaria de Controle Interno;

Chawane Krisley Santos Evangelista - Fiscal do Contrato da Secretaria de Controle Interno (Suplente);

Rosely Correia dos Santos – Fiscal do Contrato da Secretaria de Finanças;

Sandro Luís Zuzarte – Fiscal do Contrato da Secretaria de Finanças (Suplente);

Celso Luis França Nelli – Fiscal do Contrato da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Douglas Silva Oliveira – Fiscal do Contrato da Secretaria de Assuntos Jurídicos (Suplente);

Gelvânio Teles Menezes – Fiscal do Contrato da Secretaria de Transportes;

Sebastião de Carvalho Ferreira – Fiscal do Contrato da Secretaria de Transportes (Suplente);

Normélia Almeida de Melo – Fiscal do Contrato da Secretaria de Administração;



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS**

Ruy Carlos Almeida de Oliveira – Fiscal do Contrato da Secretaria de Administração (Suplente);  
Lucas Rodrigues Apóstolo – Fiscal do Contrato da Secretaria de Planejamento e Gestão;  
Bruna Lorena Costa Marinho – Fiscal do Contrato da Secretaria de Planejamento e Gestão (Suplente);  
Valéria Cristina Evangelista dos Santos - Fiscal do Contrato da Ouvidoria.  
Edson Aparecido dos Santos – Fiscal do Contrato da Ouvidoria (Suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº. 089/2018/PMBC (1º Termo Aditivo)** decorrente da adesão à **ARP 017/2018 - Pref. Municipal de Santo Amaro das Brotas/SE**, originado do **Pregão Presencial nº. 009/2018/PMSAB/SE**.

**Contratado:** D.C Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda.  
CNPJ: 07.390.317/0001-20

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de máquinas de xerox multifuncional, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE

**Vigência do Contrato:** 05/09/2019 a 04/09/2020.

Barra dos Coqueiros, 02 de março de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 135/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II – Verônica de Almeida Lima Oliveira – Fiscal do Contrato;

III – Larissa Batista de Barros Ribeiro – Fiscal do Contrato (Suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 009/2020/FMAS** decorrente de **Adesão a ARP N.02/2020/PMBC**.

**Contratado:** MC Tech Solucoes em TI LTDA. CNPJ: 14.024.014/0001-50.

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado por demanda, com fornecimento e troca de peças, acessórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como transferência de aparelhos, quando necessário, com garantia de todos os serviços, paga pelo quantitativo de chamados finalizados e aceitos na forma de serviços continuados, destinado ao atendimento das necessidades da prefeitura da Barra dos Coqueiros/SE.

**Vigência do Contrato:** 12/03/2020 A 12/03/2021.

Barra dos Coqueiros, 13 de março de 2020.

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 137/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Alana Larissa Nascimento Menezes – Fiscal do Contrato;

III – Jéssica Silveira Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 72/2020/PMBC**, decorrente de **Pregão Presencial SRP Nº 01/2020/PMBC**.

**Contratado:** Drogeria FTB Barra dos Coqueiros Eireli  
CNPJ:19.230.683/0001-00.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada visando fornecimento parcelado de medicamentos, listados na Revista do ABC Farma, com pronta entrega para o exercício de 2020 para o município de Barra dos Coqueiros/Se, conforme Anexo I do edital.

**Vigência do Contrato:** 18/03/2020 A 31/12/2020.

Barra dos Coqueiros, 19 de março de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 138/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques (CPF: 662.498.055-91) – Gestor do Contrato;

II – Sandro Leonel de Araujo – Fiscal do Contrato;

III – Leandro Leonel de Araujo – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 73/2020/PMBC**, decorrente de **Adesão ao PE SRP N.69/2019/UFS-Universidade Federal De Sergipe**.

**Contratado:** MC Tech Soluções em TI LTDA. CNPJ: 14.024.014/0001-50

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE.

**Vigência do Contrato:** 18/03/2020 A 31/12/2020

Barra dos Coqueiros, 19 de março de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 139/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques (CPF: 662.498.055-91) – Gestor do Contrato;
- II – Sandro Leonel de Araujo – Fiscal do Contrato;
- III – Leandro Leonel de Araujo – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP Nº. 008/2020/PMBC**, decorrente do **Pregão Presencial SRP Nº 08/2020/PMBC**.

**Contratado:** Livraria e Papelaria Renascer LTDA. CNPJ: 10.849.617/0001-30  
Famesco Moveis do Brasil LTDA. CNPJ: 20.652.645/0001-16  
Master Comercial EIRELI. CNPJ: 06.954.360/0001-09  
Tech Moveis e Equipamentos para Escritorio e Escola EIRELI  
CNPJ: 32.300.172/0001-77  
Amoedo Sapucaia Comercio de Maquinas LTDA  
CNPJ: 08.218.902/0001-00.  
Alves & Soares Comercial de Moveis Eireli (NPR Comercial)  
CNPJ: 05.695.934/0001-09.

**Objeto:** A presente ata tem por objeto o registro de preços o fornecimento de mobiliário (estantes, armários em aço, mesa reunião, arquivos, equipamentos eletrônicos, dentre outros) para suprir as necessidades das Secretarias que compõem a Prefeitura da Barra dos Coqueiros, tendo como partícipes o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido, de acordo com as especificações do Edital de Pregão Presencial SRP Nº. 008/2020/PMBC e seus anexos.

**Vigência do Contrato:** 18/03/2020 A 31/12/2020

Barra dos Coqueiros, 19 de março de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal

---

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro -, CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros - SE1



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 148/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques (CPF: 662.498.055-91) – Gestor do Contrato;

II – Marcelo Do Carmo Mota – Fiscal do Contrato;

III – Liliam Elouise Marques De Lima – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 074/2020/PMBC** decorrente de **Dispensa Nº 024/2020/PMBC**.

**Contratado:** Banco do Brasil S.A. CNPJ: 00.000.000/5103-94

**Objeto:** O presente contrato tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo banco, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

**Vigência do Contrato:** 27/03/2020 A 27/03/2021.

Barra dos Coqueiros, 28 de março de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**

Prefeito Municipal





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 149/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal Superintendência de Trânsito e Transporte da Barra dos Coqueiros da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Jairo Pereira Santos – Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº. 008/2018/SMTT** decorrente da **Adesão ARP. 006/2018 PM/SALGADO**.

**Contratado:** LL Locadora de Veículos LTDA  
CNPJ:04.540.771/0001-22

**Objeto:** Locação de veículos que ficarão à disposição do Fundo Municipal da Superintendência de Trânsito e Transporte - SMTT, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preços Nº 006-2018- PM de Salgado/SE.

**Vigência do Contrato:** 02/07/2019 A 01/07/2020

Barra dos Coqueiros, 01 de abril de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 150/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal Superintendência de Trânsito e Transporte da Barra dos Coqueiros da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Jairo Pereira Santos – Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 009/2018/SMTT**, decorrente da **Adesão à ARP 017/2018 - Pref. Municipal de Santo Amaro das Brotas/SE**, originado do **Pregão Presencial Nº. 009/2018/PMSAB/SE**.

**Contratado:** DC Copiadora Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA. CNPJ: 07.390.317/0001-20

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de máquinas de xerox multifuncional, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT de Barra dos Coqueiros/SE.

**Vigência do Contrato:** 05/09/2019 a 04/09/2020

Barra dos Coqueiros, 01 de abril de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 151/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal Superintendência de Trânsito e Transporte da Barra dos Coqueiros da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Jairo Pereira Santos – Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato 10/2019/SMTT** decorrente da **Adesão a Ata de Registro de Preços N. 074/2018/SEAD/SE**.

**Contratado:** Criativa Service LTDA  
CNPJ: 06.030.018/0001-12

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a locação de scanners, que ficarão à disposição desta Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT de Barra dos Coqueiros/SE, conforme especificações contidas na ata de registro de preços N. 074/2018/SEAD/SE, referente ao Pregão Nº PE0262/2018/SEAD/SE.

**Vigência do Contrato:** 10/10/2019 A 09/10/2020

Barra dos Coqueiros, 01 de abril de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 152/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal Superintendência de Trânsito e Transporte da Barra dos Coqueiros da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Jairo Pereira Santos – Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº. 007/2017/SMTT (2º Termo Aditivo)**, decorrente do **Pregão Presencial SRP Nº 020/2017/PMBC**.

**Contratado:** Robson Santos Correa ME  
CNPJ: 11.717.679/0001-50

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de acesso dedicado à internet, disponibilizando 01 (um) circuito de dados de IP dedicado (full) via fibra óptica, com velocidade mínima de 300 (trezentos) MBPS, implantação e manutenção de telefonia voip (voz sobre IP) e serviços de implantação e instalação de cabeamento de dados e voz para rede de computadores dos prédios da administração pública do município de Barra dos Coqueiros/SE, compreendendo a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, que integrarão o Sistema de Registro de Preços.

**Vigência do Contrato:** 24/11/2019 a 23/11/2020

Barra dos Coqueiros, 01 de abril de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 153/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal Superintendência de Trânsito e Transporte da Barra dos Coqueiros da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Jairo Pereira Santos – Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 010/2015/SMTT (4º Termo Aditivo) - Dispensa Nº 006/2015/SMTT.**

**Contratado:** Walter Diniz Bittencourt Filho - PF

**Objeto:** Locação do imóvel localizado na Rodovia José de Campos, Nº. 157, Barra dos Coqueiros/Se, para o funcionamento da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT), deste município.

**Vigência do Contrato:** 14/12/2019 A 13/12/2020

Barra dos Coqueiros, 01 de abril de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 154/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal Superintendência de Trânsito e Transporte da Barra dos Coqueiros da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Jairo Pereira Santos – Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº. 001/2020/SMTT**, decorrente da **ARP nº. 035/2019/PMBC**.

**Contratado:** Rede de Posto Presidente Ltda.  
CNPJ: 32.864.795/0011-44

**Objeto:** Registro de preços para aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina Comum, Álcool/Etanol e Óleo Diesel S10), para suprir as necessidades dos diversos órgãos da administração pública do município de Barra dos Coqueiros/SE, compreendendo a prefeitura municipal de Barra dos Coqueiros, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Saúde e a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, que integrarão o sistema de registro de preços.

**Vigência do Contrato:** 02/01/2020 A 31/12/2020.

Barra dos Coqueiros, 01 de abril de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 155/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal Superintendência de Trânsito e Transporte da Barra dos Coqueiros da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Jairo Pereira Santos – Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº. 002/2020/SMTT**, decorrente da **Inexigibilidade nº 001/2020/SMTT**.

**Contratado:** CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.  
CNPJ 08.560.935/0001-34

**Objeto:** Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada nas áreas de Contabilidade Pública..

**Vigência do Contrato:** 02/01/2020 A 01/01/2021.

Barra dos Coqueiros, 01 de abril de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 156/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal Superintendência de Trânsito e Transporte da Barra dos Coqueiros da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Jairo Pereira Santos – Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº. 005/2018/SMTT (2º Termo Aditivo)**, decorrente do **ARP Nº 002/2018/PMBC (Adesão) – Pregão Presencial SRP Nº 024/2017/PMBC**.

**Contratado:** 3TECNOS Tecnologia Ltda.  
CNPJ 09.568.632/0001-20

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares administrativos), para os Órgãos da administração pública do Município de Barra dos Coqueiros/SE, referente aos sistemas de: Contabilidade Pública (Planejamento LOA; Planejamento PPA; Planejamento LDO; Responsabilidade Fiscal; Gestão de Patrimônio Público; Almoxarifado; Sistema de Compras e Licitações e Sistema de Contratos e Convênios para os sistemas relacionados da administração pública do município de Barra dos Coqueiros/Se, compreendendo a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, que integrarão o Sistema de Registro de Preços.

**Vigência do Contrato:** 05/01/2020 A 04/01/2021

Barra dos Coqueiros, 01 de abril de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro -, CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros - SE1





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 157/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal Superintendência de Trânsito e Transporte da Barra dos Coqueiros da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;

II - Jairo Pereira Santos – Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº.006/2018/SMTT (2º Termo Aditivo)**, decorrente do **Pregão Presencial SRP Nº 024/2017/PMBC**.

**Contratado:** AGSistemas Comércio de Informática Ltda.  
CNPJ 04.497.198/0001-11

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares administrativos), para os Órgãos da administração pública do Município de Barra dos Coqueiros/SE, referente aos sistemas de: Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Contra Cheque Web; para os sistemas relacionados da administração pública do município de Barra dos Coqueiros/Se, compreendendo a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, que integrarão o Sistema de Registro de Preços.

**Vigência do Contrato:** 05/01/2020 A 04/01/2021

Barra dos Coqueiros, 01 de abril de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 163/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Daysdgene Lopes de França – Fiscal do Contrato;

III – Jéssica Silveira Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP Nº 018/2019/PMBC** decorrente do **Pregão Presencial Nº 020/2019/PMBC**

**Contratado:** Aeromix Agencia De Viagens E Turismo Eireli  
CNPJ: 12.146.604/0001-20

**Objeto:** Registro de preços visando a contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes eletrônicos ( e-ticket) de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades dos diversos órgãos da administração pública do município de Barra dos Coqueiros/SE, compreendendo a prefeitura municipal de Barra dos Coqueiros, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Saúde e a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - smtt, que integrarão o sistema de registro de preços, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido, de acordo com as especificações do Edital de Pregão Presencial SRP nº. 020/2019/PMBC.

**Vigência do Contrato:** 19/11/2019 A 19/11/2020.

Barra dos Coqueiros, 01 de abril de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 164/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Daysdgene Lopes De França – Fiscal do Contrato;

III – Sandro Luís Zuzarte – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº. 009/2018/PMBC (2º Termo Aditivo)**, decorrente do **Pregão Presencial SRP nº. 024/2017/PMBC**.

**Contratado:** 3TECNOS Tecnologia Ltda. CNPJ 09.568.632/0001-20

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares administrativos), para os Órgãos da administração pública do Município de Barra dos Coqueiros/SE, referente aos sistemas de: Contabilidade Pública (Planejamento LOA; Planejamento PPA; Planejamento LDO; Responsabilidade Fiscal; Gestão de Patrimônio Público; Almoxarifado; Sistema de Compras e Licitações e Sistema de Contratos e Convênios para os sistemas relacionados da administração pública do município de Barra dos Coqueiros/Se, compreendendo a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, que integrarão o Sistema de Registro de Preços.

**Vigência do Contrato:** 05/01/2020 A 04/01/2021.

Barra dos Coqueiros, 01 de abril de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 165/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Daysdgene Lopes De França – Fiscal do Contrato;

III – Sandro Luís Zuzarte – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 029/2020/PMBC Decorrente de Dispensa Nº 008/2020/PMBC**.

**Contratado:** Serve-SE Chaves LTDA.  
CNPJ:32.721.482/0001-65

**Objeto:** Confecção de carimbos diversos para a secretaria municipal de governo da prefeitura municipal de Barra dos Coqueiros/SE.

**Vigência do Contrato:** 23/01/2020 A 31/12/2020.

Barra dos Coqueiros, 01 de abril de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 166/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Douglas Silva Oliveira – Gestor do Contrato;

II – Normélia Almeida de Melo – Fiscal do Contrato;

III – Daysdgene Lopes De França – Fiscal do Contrato (suplente);

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº. 032/2020/PMBC**, decorrente de **Dispensa de Licitação Nº 012/2020/PMBC, Art. 24, XIII, Lei nº 8.666/93.**

**Contratado:** Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção E De Promoção De Eventos – CEBRASPE. CNPJ: 18.284.407/0001-53

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos, com vistas à organização e realização de concurso público para preenchimento de vagas prefeitura municipal de Barra dos Coqueiros, conforme o quadro.

**Vigência do Contrato:** 07/02/2020 A 06/02/2021.

Barra dos Coqueiros, 01 de abril de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 167/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marcelo do Carmo Mota – Gestor;
- II – Daysdgene Lopes de França – Fiscal;
- III – Jéssica Silveira Silva – Fiscal (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito de **Adesão a ARP 13/2019/PMDIVINAPASTORA/SE**.

**Contratado:** Arlete dos Santos Silva Buffet Eireli  
CNPJ: 31.985.064/0001-12

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço para fornecimento de alimentação (Buffet), para atender as necessidades da Secretaria de Governo de Barra dos Coqueiros/SE.

**Vigência do Contrato:** 04/11/2019 A 04/11/2020.

Barra dos Coqueiros, 01 de abril de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 168/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Letícia Barreto de Carvalho – Fiscal do Contrato;
- III – Joice Kelly dos Santos Silva – Fiscal do Contrato (Suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **ARP Nº. 003/2020/FMAS**, decorrente do **Pregão Presencial SRP Nº 01/2020/FMAS**.

**Contratado:**. Araujo & Filha LTDA. CNPJ: 01.411.301/0001-70  
BBC Comercial Distribuidora e Servicos LTDA. CNPJ: 17.177.467/0001-04  
Livraria e Papelaria Pratica LTDA. CNPJ: 19.197.721/0001-61  
Antonio Lucio Do Sacramento Neto (LS Comercio)  
CNPJ:33.633.911/0001-05

**Objeto:** A presente ata tem por objeto o registro de preços visando a aquisição de material diverso para montagem de kits de enxoval de recém nascido, para serem entregues as gestantes atendidas pelo programa do Fundo Municipal de Assistência Social: Serviço de Proteção Social Básica - PAIF/SCFV, do Município de Barra dos Coqueiros/SE conforme termo de referência , Anexo I deste Edital, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Nº 01/2020/FMAS e seus anexos.

**Vigência do Contrato:** 02/04/2020 A 02/04/2021

Barra dos Coqueiros, 03 de abril de 2020.

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 170/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Celso Luis França Nelli – Fiscal do Contrato;

III – Douglas Silva Oliveira – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 048/2018/PMBC (2º Termo Aditivo)** decorrente da **Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2018/PMBC**

**Contratado:** CF Consultoria Tributária Municipal Eireli-ME  
CNPJ: 27.172.319/0001-50.

**Objeto:** Serviços Técnicos de Consultoria Tributária especializada em auditorias, supervisão, acompanhamento e controle fiscal de grandes contribuintes (obras e serviços) do município de Barra dos Coqueiros/SE, visando a realização de estudos técnicos para apuração de débitos fiscais de ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e promover a efetiva recuperação de créditos tributários sonogados e o incremento efetivo da arrecadação municipal.

**Vigência do Contrato:** 05/04/2020 A 04/04/2021

Barra dos Coqueiros, 08 de abril de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 171/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Rosilene Melo Dos Santos – Fiscal do Contrato.
- III – Josilene de Jesus – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato N. 015/2019/FMS (1º Termo Aditivo)** decorrente a **Dispensa de Licitação Nº 005/2019/FMS**.

**Contratado:** MFBM LTDA. CNPJ: 09.503.902/0001-15

**Objeto:** Locação do imóvel localizado na Avenida Oceânica - Rua A, Quadra A, Lote 3 - Loteamento Antônio Pedro - S/N - Centro, CEP: 49140-000, na Barra dos Coqueiros/SE, para funcionamento da administração da Secretaria Municipal de Saúde e centro de especialidades, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

**Vigência do Contrato:** 12/04/2020 a 11/04/2021

Barra dos Coqueiros, 13 de abril de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 172/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Zelma de Lourdes Ribeiro Ferreira Andrade – Fiscal do Contrato.
- III – Sônia Maria Santos Vasconcelos – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº. 023/2017/FMS (3º Termo Aditivo)**, decorrente da **Dispensa de Licitação Nº 003/2017**.

**Contratado:** Joselito Wallace Guedes Lopes.

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua S, Nº 02, Conjunto Prisco Viana, Barra dos Coqueiros/SE, para o funcionamento do Centro de Apoio Psicossocial-CAPS do Fundo Municipal de Saúde deste município.

**Vigência do Contrato:** 12/04/2020 a 11/04/2021

Barra dos Coqueiros, 13 de abril de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 173/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Claudio dos Santos Junior – Fiscal do Contrato;

III – Midian Silva de Rezende – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 75/2020/PMBC** decorrente de **Tomada de Preços Nº. 007/2020/PMBC**.

**Contratado:** JP Fort Engenharia e Consultoria LTDA –EPP  
CNPJ Nº: 13.014.144/0001-49

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia para Obras de terraplanagem, drenagem pluvial e pavimentação a paralelepípedo do acesso ao povoado Olhos D'água no Município de Barra dos Coqueiros/SE, conforme descrito no Edital e seus anexos.

**Vigência do Contrato:** 17/04/2020 A 16/07/2020

Barra dos Coqueiros, 20 de abril de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA/GFC Nº 174/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Marilda da Silva Marques – Gestor do Contrato;

II – Claudio dos Santos Junior – Fiscal do Contrato;

III – Midian Silva de Rezende – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato Nº 76/2020/PMBC** decorrente de **Tomada de Preços Nº. 002/2020/PMBC**.

**Contratado:** Team Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 30.960.618/0001-20

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Maria Ligia dos Santos Moura, localizada na Rua B, 255, Caminho da Praia, no Município de Barra dos Coqueiros/SE, conforme descrito no Edital e seus anexos.

**Vigência do Contrato:** 22/04/2020 A 21/12/2020

Barra dos Coqueiros, 23 de abril de 2020

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal